



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLADO Nº 5086
DATA ENTR 12/09/23
HORARIO 16:44
emenda

EMENDA SUPRESSIVA E MODIFICATIVA 13 AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 125/2022

Art. 1º - Suprime inciso IV e modifica o § 3º do Art. 209 do Projeto de Lei Complementar Nº 125/2022:

Art. 209.

§ 3º. Não será admitida a atividade mineradora na APA da Serra da Piedade;

Art. 2º - Esta emenda, uma vez aprovada, será incorporada ao Projeto de Lei Complementar nº 125/2022 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de setembro de 2023.



Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo – PT

JUSTIFICATIVA

A Serra da Piedade é um tesouro natural de nossa região, com seu valor ecológico, paisagístico e cultural sendo indiscutíveis. Contudo, a ameaça iminente da atividade mineradora na APA da Serra da Piedade exige uma resposta firme e imediata por parte deste parlamento municipal.

A Serra da Piedade possui significado histórico, cultural e religioso para muitos de nossos cidadãos. No entanto, nos últimos anos, a pressão da atividade mineradora sobre a APA da Serra da Piedade tem aumentado de forma alarmante. A exploração mineral representa uma séria ameaça ao equilíbrio ecológico da região, bem como ao bem-estar das comunidades locais. Os riscos associados à mineração incluem a contaminação da água, a degradação do solo, o desmatamento, o aumento da poluição atmosférica e o impacto nas áreas de recreação e turismo.

Nossa emenda propõe a proibição da atividade mineradora na APA da Serra da Piedade pelos seguintes motivos:

A Serra da Piedade é um ecossistema frágil e único, que merece proteção integral. A mineração representa um risco significativo para a biodiversidade, os recursos hídricos e a qualidade do ar na região.

A Serra da Piedade desempenha um papel fundamental na recarga dos aquíferos e na garantia do abastecimento de água para nossa comunidade. A atividade mineradora coloca em risco essa segurança hídrica.

Devemos buscar alternativas econômicas sustentáveis para nossa região, que promovam o desenvolvimento sem comprometer o meio ambiente.

Portanto, é imperativo que tomemos medidas para proteger a Serra da Piedade e garantir um futuro sustentável para as gerações presentes e futuras. A proibição da atividade mineradora na APA da Serra da Piedade é um passo essencial nesse sentido.

Espero contar com o apoio de meus colegas parlamentares para aprovar essa emenda e assegurar a preservação desse patrimônio natural e cultural tão importante para nossa comunidade.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de setembro de 2023.



Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)